



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas

EDITAL Nº37/2024/GAB/PCS-DG/PCS/IFSULDEMINAS

31 de julho de 2024

Eleição da Comissão Interna de Supervisão - CIS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) - Campus Poços de Caldas, conforme Resolução nº 15/2017 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais Campus Poços de Caldas torna público o edital para a eleição da Comissão Interna de Supervisão - CIS, conforme Resolução nº 15, de 27 de março de 2017, aprovada pelo Conselho Superior do IFSULDEMINAS.

1. Disposições Gerais

1.1 A Comissão Eleitoral Permanente do Campus Poços de Caldas, tornam públicas, por meio deste edital, as normas para o processo eleitoral da Comissão Interna de Supervisão - CIS.

1.2 A Comissão Comissão Interna de Supervisão - CIS é um órgão instituído pelo Conselho Superior, com base na Resolução 015/2017, aprovada no dia 27 de março de 2017.

1.3 À Comissão Interna de Supervisão - CIS compete:

I - acompanhar a implantação do plano de carreira em todas as suas etapas, bem como o trabalho da Comissão de Enquadramento;

II - auxiliar a área de pessoal, bem como os servidores, quanto ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação;

III - apreciar e emitir parecer na última avaliação de estágio probatório dos Técnico-administrativos e sempre que solicitado pelo servidor ou pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho;

IV - fiscalizar e avaliar a implementação do plano de carreira no âmbito do IFSULDEMINAS;

V - propor à Comissão Nacional de Supervisão, por meio da CIS Institucional, as alterações necessárias para o aprimoramento do plano;

VI - apresentar propostas ao DGP/CGRH - Coordenação Geral De Recursos Humanos ou setor correlato nas unidades e fiscalizar a elaboração e a execução do plano de desenvolvimento de pessoal do IFSULDEMINAS e seus programas de capacitação, de avaliação e de dimensionamento das necessidades de pessoal e modelo de alocação de vagas;

VII - avaliar, anualmente, as propostas de lotação do IFSULDEMINAS, conforme o inciso I, do §1º, do Art. 24, da Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005;

VIII - acompanhar o processo de identificação dos ambientes organizacionais do IFSULDEMINAS proposto pela área de pessoal, bem como os cargos que os integram;

IX - examinar os casos omissos referentes ao plano de carreira e encaminhá-los à Comissão Nacional de Supervisão, por meio da CIS Institucional.

2. Dos candidatos

2.1 Poderão concorrer às vagas técnicos administrativos efetivos.

3. Das vagas

3.1. 02 (dois) membros titulares e 02 (dois) membros suplentes.

4. Das inscrições

4.1 As inscrições serão admitidas via Internet, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas ou

pelo [formulário eletrônico](#), no período de 31 de julho de 2024 a 05 de agosto de 2024.

4.2 As inscrições serão deferidas ou indeferidas mediante a confirmação dos pré-requisitos necessários, conforme item 2.1. do presente edital. A relação de inscritos será divulgada no dia 6 de agosto de 2024, no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

4.3 O prazo para recorrer do resultado da homologação das candidaturas será até às 23h do dia 7 de agosto de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

4.4 O resultado dos recursos da homologação das candidaturas será divulgado no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, no dia 8 de agosto de 2024.

5. Dos eleitores

5.1 . Estão aptos a votar os técnicos administrativos em educação ativos do quadro permanente do IFSULDEMINAS, lotados no Campus Poços de Caldas.

6 Da votação

6.1 O processo eleitoral acontecerá com votação de forma eletrônica, das 7h até às 23h59 do dia 9 de agosto de 2024.

6.2 Para a votação eletrônica será enviado o link para o e-mail institucional.

6.3 O voto é secreto, pessoal, não sendo possível indicação de representante de qualquer natureza.

6.4 O candidato mais votado e o segundo mais votado no processo eleitoral serão os Coordenadores. As vagas dos suplentes dos Coordenadores serão preenchidas pelo terceiro e quarto candidatos mais votados no processo eleitoral.

6.5 O resultado da eleição será divulgado no dia 12 de agosto de 2024 no sítio eletrônico do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.6 O prazo para recorrer do resultado da eleição será até às 23h do dia 13 de agosto de 2024. O anexo I, devidamente preenchido e assinado, deverá ser encaminhado para o e-mail eleitoral.pocos@ifsuldeminas.edu.br.

6.7 O resultado final do processo eleitoral, após análise de recurso (s), será divulgado no site do IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas, a partir do dia 14 de agosto de 2024.

6.8 Em caso de empate entre os candidatos, será considerado maior tempo de exercício no IFSULDEMINAS - Campus Poços de Caldas.

6.9 Em caso de ausência de candidatos inscritos, a designação será feita pela Direção-Geral do Campus Poços de Caldas.

7 Cronograma

7.1 O cronograma do processo eleitoral será conforme o quadro abaixo:

Ações	Datas
Publicação do Edital	30/07/2024
Inscrições	31/07/2024 a 05/08/2024
Homologação e divulgação dos inscritos	06/08/2024
Recurso da homologação dos inscritos	até às 23h de 07/08/2024
Divulgação dos inscritos após análise dos recursos	08/08/2024
Votação	09/08/2024
Resultado das Eleições	12/08/2024
Recurso do resultado das Eleições	até às 23h de 13/08/2024
Resultado Final	14/08/2024

8 Do mandato

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Felipe Coelho Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - PCS**, em 31/07/2024 17:55:41.
- **Mateus dos Santos, DIRETOR(A) - CD4 - PCS - DDE**, em 01/08/2024 12:19:30.
- **Adriana Aparecida Marques, DIRETOR(A) - SUB-CHEFIA - PCS - PCS-DAP**, em 01/08/2024 12:39:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 468861

Código de Autenticação: 63161b3ae6



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais